

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1750 de 01/11/06

DECRETO Nº. 12.321/2006
DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 4.475.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.475.000,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123650012.2029	SECRETARIA GERAL	
40.10-449051	Manutenção de Creches e IMIS	
	Obras e Instalações	4.240.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339093	Manutenção dos Serviços	
	Indenizações e Restituições	5.000,00

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
90.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	230.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-319011	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	
	Civil	4.240.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	5.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

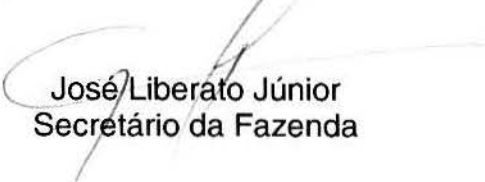
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-175120010.1012	SECRETARIA GERAL	
90.10-339039	Obras de Saneamento em Geral	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	230.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

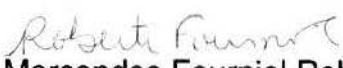
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos